

**EDITAL Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**  
**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA**  
**INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC DA FAPT**

O Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, por meio da Coordenação do Núcleo de Apoio Didático Metodológico (NADIME), com o apoio de Pesquisa e Extensão – CPEX e Laboratório de Soluções Inteligentes e Sustentáveis – LabSIS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do UniCatólica do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, por meio de concessão de bolsas de Iniciação Científica, pelo período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, em conformidade com as normas para participação no Programa Institucional de Iniciação Científica do UniCatólica.

O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: CHAMAMENTO PÚBLICO SEFAZ/FAPT/PIBIC/2022; O Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Centro Universitário Católica do Tocantins acompanha as normas estabelecidas pela Resolução Normativa 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Portaria nº 5.109 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); e os Regimentos Internos do CPEX e UniCatólica.

Por meio deste chamamento o UniCatólica foi contemplando com a LINHA 2 - ICT&I públicas e privadas sem fins lucrativos com cotas de bolsas para estudantes de instituições privadas com fins lucrativos. Esta linha tem o objetivo de promover a participação de estudantes de instituições privadas na iniciação científica. Nesse sentido o UniCatólica firmou parceria com ICT (públicas) Universidade Federal do Tocantins – UFT, para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica, tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, nos moldes do que dispõe o art. 11 da Lei Estadual n. 2.458/2011.

## 1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo garantir o aprimoramento da formação dos acadêmicos de graduação do UniCatólica, incentivando-os no desenvolvimento de Pesquisa Tecnológica e de Inovação e na Produção Científica, por meio da seleção de acadêmicos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa no Programa Institucional de Iniciação Científica, nas modalidades PIBIC DA FAPT.

## 2. INSCRIÇÕES

O período de inscrição será, impreterivelmente, das **00:00h do 23 de agosto às 23:59h do dia 11 de setembro de 2023**.

As inscrições deverão encaminhadas via e-mail: [labsis@catolica-to.edu.br](mailto:labsis@catolica-to.edu.br).

Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo e sem a documentação exigida neste Edital.

### 2.1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

#### 2.1.1. Documentos necessários para submissão do projeto

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Currículo Lattes/CNPq do professor(a) atualizado com produção técnico-científica entre os anos de 2019 e 2023;
- c) Ficha de avaliação da produção técnico-científica do professor(a) responsável pelo projeto, entre os anos de 2018 e 2023 (Anexo II), com comprovantes;
- d) Projeto de pesquisa (o texto do projeto deve ser apresentado de forma clara e resumido, máximo 20 páginas numeradas, espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12, respeitando a ABNT) (Anexo III).

2.1.2. Para comprovação das produções apresentadas no Currículo Lattes/CNPq do professor(a) poderão ser aceitos os seguintes documentos, devidamente digitalizados e, organizados em sequência, conforme Anexo II, e anexado em arquivo em formato “pdf”.

- a) Para cada artigo publicado em periódico: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores).
- b) Para cada artigo aceito: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores) e cópia da carta de aceite do trabalho emitida pelo comitê editorial. Para classificação do artigo publicado ou aceito para publicação, será considerado o maior Qualis/CAPES (2017-2021) do periódico.
- c) Para cada capítulo de livro publicado ou publicação técnica: cópia da primeira página do capítulo (onde consta a identificação dos autores), do índice do livro, que identifique o capítulo e da ficha catalográfica do livro.
- d) Para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização, ou certificado de apresentação e/ou publicação fornecido pela comissão organizadora do evento.
- e) Projetos de pesquisa ou extensão: deverão ser comprovados através do envio de cópia do despacho de aprovação pelo Comitê de Assessoramento.

#### **4. DO PROJETO**

4.1. O projeto de pesquisa na Iniciação Científica é o que envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento e deve apresentar mérito técnico-científico, viabilidade técnica, econômica e temporal.

4.2. Recomenda-se que os projetos de pesquisa agreguem pesquisadores (as) e estudantes de instituições externas parceiras viabilizando a pesquisa em rede.

4.3. Projetos que envolvam pesquisa experimental com animais, obrigatoriamente, deverão ter aprovação do Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro Universitário Católica do Tocantins (CEUA/UniCatólica), até a data de entrega do primeiro relatório.

4.4. Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos, obrigatoriamente, deverão ter aprovação de um Comitê de Ética, preferencialmente, do Comitê da Católica de Brasília (UCB) do grupo UBEC, até a data de entrega do primeiro relatório.

## 5. REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- O projeto deverá ter mérito técnico-científico.
- Apresentar viabilidade técnica, econômica e temporal.
- As propostas submetidas deverão ter aderência a, pelo menos, uma das Linhas de Pesquisa do UniCatólica, a saber:

a) **Desenvolvimento Sustentável:** propostas de projetos de pesquisa/iniciação científica que abordem os princípios da sustentabilidade com ênfase nos quatro elementos do Desenvolvimento Sustentável: sociedade, ambiente, economia e cultura. Nesta perspectiva, os projetos devem atender também às linhas de pesquisas específicas dos cursos aos quais estão vinculados.

b) **Direitos Humanos:** propostas de projetos de pesquisa/iniciação científica que abordem temas ligados à proteção dos direitos fundamentais do homem, ao enfrentamento dos desafios multiculturais, que contribuam para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com as transformações da sociedade. Por via desses projetos, espera-se estreitar a tríade do ensino superior “ensino, pesquisa e extensão”, despertando nos estudantes o interesse no debate e na participação das pautas de cidadania, sua plena efetivação no mundo dos direitos, motivando-os a produzirem conhecimento teórico nas áreas de humanidades.

## 6. OS REQUISITOS PARA O(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- a) Ter vínculo empregatício com o Centro Universitário Católica do Tocantins;
- b) Responsabilizar-se pela vinculação do projeto às Linhas de Pesquisa do UniCatólica;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) e registro ORCID (<http://orcid.org>);
- d) Estar em dia com suas obrigações junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPEX;
- e) Estar em dia com suas obrigações docentes junto à Secretaria Acadêmica;
- f) Instituir grupo de estudo sobre a temática do projeto e fazer constar no cronograma de atividade;

- g) Estar presente na apresentação de trabalho do(a) seu(sua) orientando(a) na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão do UniCatólica referente à vigência do projeto;
- h) Participar, sempre que solicitado, das Comissões Avaliadoras dos eventos científicos promovidos pela instituição;
- i) O professor com qualificação de doutor poderá orientar até 3 (três) estudantes referentes ao mesmo projeto com objetivos distintos ou 3 (três) projetos distintos. E o professor mestre poderá orientar até 2 (dois) estudantes.

## **7. OS REQUISITOS PARA O(A) ACADÊMICOS**

- a) Os acadêmicos selecionados deverão estar devidamente matriculados em pelo menos 1(um) curso do UniCatólica;
- b) Não participar em outros programas externos (de outras instituições) remunerados ou com bolsa;
- c) Não participar de outros programas internos no UniCatólica remunerados ou com bolsa.

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- A pró-reitoria acadêmica do UniCatólica, por meio do NADIME, CPEx e LabSIS, fará a triagem inicial (pré-análise) para verificar o atendimento ao Edital.
- A análise das propostas será realizada pelo Comitê Técnico Científico do UniCatólica.
- A divulgação dos projetos selecionados será a partir do dia 12 de setembro de 2023, na página da Pesquisa do UniCatólica ([www.catolica-to.edu.br/pesquisa](http://www.catolica-to.edu.br/pesquisa)).

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

9.1 Os critérios baseiam-se na avaliação do projeto de pesquisa (peso 5) e na avaliação do currículo Lattes do(a) professor(a) orientador(a) (peso 5).

9.2 A avaliação do projeto terá como foco os seguintes itens (notas de 0 a 10 cada item) descritos na tabela abaixo, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 70 (Anexo IV).

9.3 Avaliação do currículo Lattes do (a) professor (a) orientador (a) (Anexo II)

9.4 Caso haja empate entre as propostas classificadas, como critério de desempate serão adotados: não ser beneficiário de horas atividade de pesquisa vigente; maior nota na avaliação do projeto de pesquisa; maior nota do currículo.

## 10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados, uma única vez, pelo (a) professor (a) orientador (a), no máximo 1 (um) dia útil após a publicação do edital de resultado, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPEx), que os encaminhará ao Comitê Técnico-Científico do UniCatólica para análise.

10.2 O resultado desta reavaliação será divulgado no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado do edital.

10.3 Os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados no Centro Integrado de Atendimento (CIA), no período das 8h às 18h, na Unidade I, e através do e-mail [labsis@catolica-to.edu.br](mailto:labsis@catolica-to.edu.br).

## 11. NÚMERO DE VAGA POR ORIENTADOR

Para os projetos selecionados no EDITAL Nº 02/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (PIBIC/UNICATÓLICA) CICLO 2023-2024, serão disponibilizados para cada projeto selecionado 3 (três) bolsas de pesquisa para acadêmicos orientados por professores doutores e 2 (duas) bolsas de pesquisa para estudantes orientados por professores mestres. Estas bolsas serão distribuídas da seguinte forma: Escola de Ciências Agrárias (6 bolsas), Escola Politécnica (6 bolsas) e Escola de Ciências Sociais Aplicadas (4 bolsas), e livre concorrência (6 bolsas), **totalizando 22 (vinte e duas) bolsas** para acadêmicos do UniCatólica. Caso não tenha adesão, estas bolsas serão remanejadas para concorrência geral, conforme o quadro 1.

Para os projetos selecionados no EDITAL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT EDITAL FAPT/ SEAGRO PESQUISA AGROPECUÁRIA – AGROTINS, serão disponibilizados por projeto 3 (três) bolsas de pesquisa para os acadêmicos orientados por professores doutores. Desta forma serão disponibilizados um **total de 6 (seis) bolsas** para os 2 (dois) projetos selecionados para a Escola de Ciências Agrárias. Caso não tenha adesão, estas bolsas serão remanejadas para concorrência geral, conforme o quadro 1.

Para os demais projetos serão disponibilizadas as seguintes vagas, conforme o quadro 1.

#### **QUADRO 1. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE PESQUISA PARA OS ACADEMICOS POR ESCOLA**

<b>ESCOLA</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSAS DE PESQUISA</b>
<b>PIBIC/UNICATÓLICA</b>	<b>22</b>
<b>FAPT/ SEAGRO</b>	<b>6</b>
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	<b>18</b>
<b>Ciências Agrárias</b>	<b>14</b>
<b>Politécnica</b>	<b>10</b>
<b>Saúde</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>

O UniCatólica por meio deste edital disponibilizará um total de **75 (setenta e cinco) bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)** cada, por meio do apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT.



## 12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	Período/Data
Lançamento do Edital	23/08/2023
Período para a submissão das propostas	23/08 a 11/09/2023
Período de pré-análise das propostas pelo NADIME, CPEx e LabSIS	12/09/2023
Período de análise das propostas pelo Comitê Técnico-Científico	13/09/2023 a 14/09/2023
Divulgação preliminar das propostas classificadas	15/09/2023
Pedidos de reconsideração	15/09/2023
Divulgação da reconsideração	118/09/2023
Divulgação do resultado final dos projetos selecionados	19/09/2023

## 13. DA ENTREGA DOS RELATÓRIOS E RESULTADOS

13.1 Os relatórios parciais devem ser entregues, conforme modelo disponível na página da Pesquisa (<https://to.catolica.edu.br/portal/cpex/pesquisa/informações/editais/>), sendo uma via impressa protocolada no Centro Integrado de Atendimento da Unidade I ou II, e uma via e-mail: [labsis@catolica-to.edu.br](mailto:labsis@catolica-to.edu.br), no período de 06 a 10 de dezembro de 2023 e no período de 11 a 15 de abril de 2024.

13.2 O relatório final deve ser entregue, conforme modelo disponível na página da Pesquisa em (<https://to.catolica.edu.br/portal/cpex/pesquisa/informações/editais/>), sendo uma via impressa protocolada no Centro Integrado de Atendimento (CIA) da Unidade I e II, e uma via e-mail: [labsis@catolica-to.edu.br](mailto:labsis@catolica-to.edu.br), no período de 22 a 31 de agosto de 2024.

13.3 O não-cumprimento com as datas de entrega dos relatórios parciais implica no cancelamento da bolsa e da proposta de trabalho.

13.4 O não-cumprimento com as datas de entrega dos relatórios impossibilitará a participação do Professor(a) Orientador(a) e do(a) Acadêmico(a) bolsista no próximo Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica e impedirá a emissão do respectivo certificado ao(a) Acadêmico(a) bolsista e ao Professor(a) Orientador(a).



13.5 O trabalho produzido deverá ser apresentado, obrigatoriamente, na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão do UniCatólica de 2024 e, de forma espontânea, em outros eventos científicos da instituição.

13.6 Todas as produções (como resumos simples, resumos expandidos, exposições, painéis) e publicações (especializadas, não especializadas, livros, capítulos ou outra modalidade) advindas da execução dos projetos pelos professores (as) orientadores e bolsistas deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do UniCatólica.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 O CPEx poderá solicitar o cancelamento ou suspensão da bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

16.2 O(a) professor(a) orientador(a) deverá propor projeto que seja possível de ser executado com recursos, equipamentos e reagentes já disponíveis no UniCatólica, sendo esta possibilidade evidenciada na viabilidade financeira apresentada no projeto com a anuência do(a) coordenador(a) do curso.

16.3 A participação no projeto e o recebimento da bolsa, não implicará sob nenhuma hipótese, em vínculo trabalhista do estudante pesquisador com o UniCatólica.

16.4 É vedada a divisão de bolsas entre dois ou mais estudantes.

16.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Comitê Técnico-Científico do UniCatólica.

16.6 A qualquer momento o UniCatólica poderá revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Coordenação de Pesquisa e Extensão pelo e-mail: [labsis@catolica-to.edu.br](mailto:labsis@catolica-to.edu.br).

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o(a) docente aprovado será convocado(a) para uma reunião com a Comissão Interna Específica designada pelo NADIME, LabSIS, CPEX, Pró-Reitoria Acadêmica e pelos Coordenadores dos cursos, para ciência das ações a serem executadas no projeto/proposta.

17.2. No caso de vacância de uma das vagas, a Comissão Interna deste edital, poderá convocar outros(as) docentes para a continuidade do projeto até a sua conclusão.

17.3. Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Interna. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: [labsis@catolica-to.edu.br](mailto:labsis@catolica-to.edu.br).

Publica-se.

Palmas, 22/08/2023

Prof. Dr. Valdirene Cassia da Silva  
**Coord. do NADIME**

Prof. Dr. Ila Raquel Mello Cardoso  
**Coord. do LabSIS**

Prof. Dr. Evelynne Urzedo Leão  
**Coord. da CPEX**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Leila Dias Pereira do Amaral  
**Membra da Coord. da Cpex**

Prof.<sup>ma</sup> Mariana Lacerda Barboza Melo  
**Pró-Reitora Acadêmica do UniCatólica**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO(A) DOCENTE PESQUISADOR(A):
1.1. E-MAIL:
1.2. TELEFONES:
1.3. LINK DO CURRÍCULO LATTES:
1.4. ID ORCID:
1.5. TITULAÇÃO: ( ) Doutor ( ) Mestre
2. ESCOLA:
2.1 CURSO:
2.2 ÁREA DO CONHECIMENTO:
2.3 LINHA DE PESQUISA:
2.4 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) <sup>1</sup>
3. TÍTULO DO PROJETO:
4. RESUMO DO PROJETO:
5. PALAVRAS-CHAVE:

<sup>1</sup> Para mais informações: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELO PROJETO  
(CURRICULO LATTES)**

Itens Considerados	Pontuação	Qtde	Nota
<b>Titulação</b>			
Doutorado	50		
Mestrado	25		
<b>Publicações – Autor/Co-autor</b>			
* Artigos e outros gêneros publicados em revista A1	10,0		
* Artigos e outros gêneros publicados em revista A2	8,0		
* Artigos e outros gêneros publicados em revista A3	7,0		
* Artigos e outros gêneros publicados em revista A4	6,0		
* Artigos e outros gêneros publicados em revista B1	5,0		
* Artigos e outros gêneros publicados em revista B2	4,0		
* Artigos e outros gêneros publicados em revista B3	3,0		
* Artigos e outros gêneros publicados em revista B4	2,0		
* Artigos e outros gêneros publicados em revista Qualis C	1,0		
* Artigos em revistas sem classificação Qualis	0,5		
Livro (Autoria\organização) - com ISBN	10,0		
Capítulo de livro - com ISBN	4,0		
Resumos em anais de eventos científicos	0,8		
Resumos expandidos em anais de eventos científicos	1,0		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1,2		
<b>Produção técnica</b>			

Depósito de Patente	10,0		
<b>Projetos de Pesquisa/Extensão</b>			
Projeto de Pesquisa Aprovado	5,0		
Prêmios de Pesquisa	1,0		
Projetos de Extensão	0,5		
<b>Orientações concluídas</b>			
Graduação (TCC e Iniciação Científica)	1,0		
Especialização	1,5		
Mestrado	5,0		
Doutorado	10,0		
<b>Participação em Bancas</b>			
Graduação	0,2		
Especialização	0,4		
Mestrado	0,8		
Doutorado	1,0		
<b>TOTAL</b>	<b>-----</b>		

\* Artigos publicados ou aceitos para publicação

## **ANEXO III – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS**

### **TÍTULO DO PROJETO**

### **ÁREA DO CONHECIMENTO**

(Selecione a(s) área(s) do conhecimento)

Ciências Agrárias / Ciências Exatas e da Terra / Ciências da Saúde / Ciências Humanas  
/Ciências Sociais e Aplicadas /Engenharias/ Linguística, Letras e Artes /

O nome do docente orientador não deve constar no projeto, em nenhuma de suas partes.

## **PALMAS – TO**

**Agosto/2023**

*O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara e resumido, máximo 20 páginas numeradas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, respeitando a ABNT.*

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1 Problemática

1.2 Justificativa

1.3 Objetivos

- Objetivo Geral
- Objetivos Específicos

### **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO OU MATERIAL E MÉTODOS**

Dependendo do estudo a ser realizado, incluir os procedimentos abaixo:

- Tipo de estudo
- Local de realização da pesquisa e infraestrutura necessária
- Equipe de avaliadores e funções
- Procedimentos de coleta de dados
- População e amostra (apresentar o cálculo estatístico do tamanho da amostra)
- Critérios de inclusão / exclusão / possibilidade de estar em grupo controle
- Grau de vulnerabilidade dos sujeitos - Riscos / benefícios / desconfortos / medidas protetoras propostas
- Critérios para interromper a pesquisa
- Métodos alternativos



- Formas de acompanhamento e assistência
- Sigilo das informações
- Propriedade das informações
- Uso e destinação do material e/ou dados coletados
- Análise dos dados (tratamento estatístico quando for o caso)

Para pesquisas com animais, observar o disposto no regulamento do Comitê de Ética para Experimentação Animal do Centro Universitário Católica do Tocantins - CEUA/UniCatólica.

Para pesquisa com seres humanos, observar a necessidade de parecer de Comitê de Ética (CEP), procedendo com o registro na Plataforma Brasil e direcionar o projeto para o Comitê de Ética da Universidade Católica de Brasília.

#### 4. RESULTADOS

Resultados e/ou produtos que se pretendem alcançar pela pesquisa. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, educacionais, ambientais, histórico-culturais e políticos dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Previsão do público-alvo a ser atingido.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	2023 / 2024											
	MESES											
	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A
Envio do projeto para o Comitê de Ética em pesquisa ( <i>quando for o caso</i> )	X	X										
Revisão Bibliográfica	X	X	X	X	X	X						
Coleta e organização de dados textuais			X	X	X	X	X					
Coleta de dados						X	X	X				
Tabulação das informações						X	X	X	X	X		
Descrição dos resultados									X	X	X	
Discussão dos resultados									X	X	X	X
Conclusão										X	X	X

Elaboração do relatório de pesquisa	X	X	X
Apresentação em evento científico			X

## 6. MATERIAL DE CONSUMO

O(a) professor(a) orientador(a) deverá propor projeto que seja possível de ser executado com recursos, equipamentos e reagentes já disponíveis no UniCatólica, sendo esta possibilidade evidenciada na viabilidade financeira apresentada no projeto.

## 7. REFERÊNCIAS (seguir normas ABNT - NBR 6023)

Espaçamento – Apenas um espaço simples deve separá-las.

Alinhamento- Alinhamento à esquerda

Ordenação- Devem ser ordenadas alfabeticamente de forma ascendente

## APÊNDICE

## ANEXOS

## ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	NOTA
Coesão e clareza da linguagem (0-10 pontos)	
Adequação da metodologia aos objetivos propostos (0- 10 pontos)	
Cumprimento dos aspectos éticos em pesquisa (0-10 pontos)	
Fundamentação teórica utiliza bibliografia atual (0 – 10 pontos)	
O cronograma previsto está compatível com os objetivos do projeto (0 –10 pontos)	
Relevância e clareza na indicação dos resultados esperados (0-10 pontos)	
Perspectiva de intervenção econômico-social (0-20 pontos)	
Relevância para comunidade e/ou instituição e aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (0-20 pontos)	
<b>Total</b>	